

56ª Zona Eleitoral	128
62ª Zona Eleitoral	133
72ª Zona Eleitoral	144
95ª Zona Eleitoral	146
Juízo das Garantias do Núcleo III	151
Índice de Advogados	152
Índice de Partes	153
Índice de Processos	156
Índice de Datas de Publicação	157

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 1/2026 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP

PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026

Edital Nº 1/2026 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 21.009/2002 e suas alterações, c/c a Resolução TRE/PI nº 66/2002 e alterações da Resolução TRE/PI nº 162/2009, comunica a abertura de processo de inscrição para preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º Grau na jurisdição da 10ª Zona Eleitoral - Picos/PI, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Nos termos da legislação vigente, os requerimentos de inscrição somente serão submetidos à Corte do TRE/PI com o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) comprovação de residência junto à comarca ante a qual oficial, por meio de atestado fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- b) comprovação de antiguidade na entrância e na carreira, por meio de atestado fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- c) comprovação de exercício de titularidade de zona eleitoral, por meio de certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- d) comprovação de quitação dos serviços forenses, aferidos pela operosidade e eficiência no exercício da jurisdição eleitoral e da jurisdição comum, segundo dados colhidos respectivamente junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- e) comprovação de não filiação partidária e situação regular com a Justiça Eleitoral do Piauí, mediante certidões fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral ou obtidas por meio da página da Justiça Eleitoral na internet.

Teresina (PI), 4 de março de 2026.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 147/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026

Altera a Portaria TRE/PI n.º 1356, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, XXXII da Resolução TRE-PI n.º 107/2005 (Regimento Interno),

Considerando a norma prevista no § 4º do art. 11 da Resolução CNJ n.º 240/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 653, de 3 de novembro de 2025, que assegura a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações e entidades sindicais, sem direito a voto;

Considerando a decisão proferida no Processo SEI n.º 0017089-14.2025.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* da Corte do TRE/PI o art. 2º da Portaria da Presidência n.º 1.356, de 14 de novembro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

A r t 2 º

(...)

VII - 1 (um) servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Eleitoral, sem direito a voto.

(...)

§ 8º O TRE/PI assegurará a participação, sem direito a voto, de servidores indicados pela Associação de Servidores da Justiça Eleitoral e pela entidade sindical da categoria, em observância do art. 11, § 4º, da Resolução CNJ n.º 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, DE 03 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026

Portaria Presidência Nº 141/2026 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 03 de março de 2026
Prorroga o prazo de vigência da Portaria Presidência n.º 91/2024, que designou o Juiz de Direito Ademar de Sousa Martins para o cargo de Juiz Eleitoral da 10ª Zona, sediada em Picos/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término do biênio de serventia do Juiz de Direito Ademar de Sousa Martins na titularidade da 10ª Zona Eleitoral, conforme estabelece a Portaria Presidência n.º 91/2024, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando que se encontra em tramitação o processo SEI: 0003342-60.2026.6.18.8000 cujo objeto é a escolha da nova titularidade da jurisdição eleitoral da 10ª Zona Eleitoral;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que instituiu o Código Eleitoral Brasileiro

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Presidência n.º 91/2024, que designou o Juiz de Direito ADELMAR DE SOUSA MARTINS para o cargo de Juiz Eleitoral da 10ª Zona, sediada em Picos/PI, até a conclusão do processo de escolha para a nova titularidade da supracitada Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2026.